



Câmara Municipal de Araporã

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 117/2010

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 002/2010, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 22/03/2010, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 117/2010

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor Elismar Fernandes Prado”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorária de Araporã-MG., ao Senhor Elismar Fernandes Prado”.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 19 de Abril de 2010.

Câmara Municipal de Araporã
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Este documento contendo 01 folhas, foi por mim,
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã
dos dias 23 / 04 / 10 a 05 / 10
para o devido conhecimento dos interessados
dano assim cumprimento ao princípio da publicidade
dos atos administrativos.
Araporã-MG. 23 / 04 / 10


WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente